



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 201

Suspende o expediente e os prazos processuais na Seção Judiciária de Jequié/BA no período de 11 a 25 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração na sessão do dia 7 de maio de 2015, proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 0004002-67.2015.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Jequié/BA de suspensão do expediente e dos prazos processuais naquela seccional, no período de 11 a 25 de maio de 2015, tendo em vista a mudança da sede para outro prédio;

b) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente interno e externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Jequié/BA no período de 11 a 25 de maio de 2015.

II – MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 08/05/2015, às 09:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0612373** e o código CRC **8AFC8C76**.